



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

**3ª chamada do Processo Seletivo 2020 Específico
para Ingresso de Estudantes Quilombolas na FURG**

Candidatos Aprovados

CURSO	NOME COMPLETO
Enfermagem (Rio Grande - RS)	NILCÉIA GONÇALVES DA COSTA

MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

Solicitação de Matrícula

A solicitação de matrícula será realizada em **11 de março de 2020, das 8h30min às 11h30min**, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, localizada no Prédio das Pró-Reitorias, no *Campus Carreiros*, em Rio Grande.

A matrícula consiste na entrega dos documentos – acompanhado do original para conferência – de acordo com a modalidade de concorrência do candidato, conforme segue:

- a) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- b) histórico escolar;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- e) CPF ou comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- f) documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- g) certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade, conforme modelo no **Anexo II** do edital;
- i) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificados obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

*Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br*

Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Atenção: O candidato **deverá** apresentar os documentos originais que foram enviados no formulário on-line do item 2.2 do Edital do Processo Seletivo durante o período de inscrição.

Restrições na Solicitação de Matrícula

- a) A não comprovação de conclusão do Ensino Médio, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- b) É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega de todos documentos constantes no item 6.1 do Edital do Processo Seletivo.
- c) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à solicitação de matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim com assinatura reconhecida em cartório. O modelo da procuração encontra-se disponível no endereço eletrônico www.coperse.furg.br.
- d) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula caracterizará desistência da vaga.
- e) Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local, horário e data estipulados no Edital.

No momento da entrega dos documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários e também orientações para a confirmação da solicitação de matrícula.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 05 de março de 2020.